



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **RADIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA – ME**, situada na Rua Santos Dumont, 270, Centro, na cidade de Céu Azul - PR, CEP: 85.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.613.008/0001-58, neste ato devidamente representado pelo Sr. **VALDOMIRO MACHADO CANTINI**, inscrito no CPF sob o nº 554.986.479-72, RG 1-857-791, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019**, entre eles celebrado em data de 08 de julho de 2019, referente a **Inexigibilidade: 8/2019 – M.C.A. – Chamamento Público nº 4/2019 – M.C.A**, tendo como objeto o **Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração. Conforme chamamento Público nº 4-2019**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a necessidade da continuidade dos serviços e diante da republicação do Chamamento Público nº 4/2019 – MCA, oportunizando o credenciamento de novos interessados, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **36/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024; b) promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 3,7413%, tomando por base o índice do INPC do período dos últimos 12 (doze) meses

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que o valor do serviço de anúncio de SPOTS de 30 segundos, passará de R\$ 17,00 (dezessete reais), para R\$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **30 de junho de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto e fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de junho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALDOMIRO MACHADO CANTINI
RADIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA – ME
CONTRATADO

EDI CARLOS COLLEONI
Fiscal e gestor do contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BC7-AB7A-964E-3234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RÁDIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA (CNPJ 77.613.008/0001-58) em 14/06/2023 18:15:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 15/06/2023 09:26:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDI CARLOS COLLEONI (CPF 018.XXX.XXX-01) em 15/06/2023 10:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/6BC7-AB7A-964E-3234>